DOC 04/11/2025 - p.

Comunicado | Documento: 145461678

GABINETE DO SECRETÁRIO
SME

**COMUNICADO Nº 432, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**
SEI 6016.2025/0130890-6

***Divulga procedimentos para formalização da opção por Jornada Especial Integral de Formação/JEIF pelos profissionais de educação docentes para o ano de 2026.***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e

considerando:
- o disposto no artigo 2º da Portaria SME nº 4.234, de 9 de outubro de 2008;
- a necessidade de se uniformizar procedimentos para formalização da Opção por Jornada Especial Integral de Formação para o período de 01/02/2026 a 31/01/2027;

**COMUNICA:**

1. A opção por Jornada Especial Integral de Formação - JEIF, pelos Profissionais de Educação docentes, a ser realizada no período de 05/11/2025 a 11/11/2025, será formalizada de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria SME nº 4.234/2008, observados os procedimentos contidos neste comunicado.

2. Os Profissionais de Educação docentes, inclusive os afastados a qualquer título, poderão formalizar no período de 05/11/2025 a 11/11/2025 a opção por Jornada Especial Integral de Formação/JEIF, por meio do EOL Servidor - **http://eolservidor.prefeitura.sp.gov.br** ou Aplicativo EOL.
2.1. Os docentes que, por qualquer motivo, não formalizarem sua opção, no prazo acima fixado, e nos termos estabelecidos neste comunicado, ficarão sujeitos ao cumprimento da Jornada Básica do Docente/ JBD.

3. Ficam impedidos de formalizar opção pela Jornada Especial Integral de Formação/JEIF os Profissionais de Educação docentes que manifestaram opção pela permanência na Jornada Básica do Professor - JB, e os que optaram pela manutenção do cargo de Professor Adjunto.
3.1. Os Profissionais de Educação docentes com laudo de readaptação funcional poderão formalizar opção pela JEIF, de acordo com critérios e procedimentos fixados em portaria específica;
3.2. Fica assegurada ao docente com laudo de readaptação funcional, a possibilidade de opção a qualquer tempo do ano letivo de 2026, em caso de cumprimento dos requisitos para elegibilidade.

4. Os Profissionais de Educação docentes interessados em formalizar a opção por meio da internet, deverão usar a senha utilizada para participação no concurso de remoção, e os que ainda não possuem a senha de acesso deverão solicitar o seu cadastramento como Operador do sistema Escola Online Servidor, conforme segue:
4.1. Informar ao responsável da unidade de exercício/lotação, o seu e-mail particular que será utilizado para fins de opção de jornada, para digitação em tela específica do sistema EOL;
4.1.1. O servidor receberá, por meio do e-mail informado, uma senha definida pelo sistema;
4.2. O servidor deverá liberar no serviço anti Spam (caso possua) do seu e-mail, os e-mails recebidos com origem PRODAM.

5. A opção pela Jornada Especial Integral de Formação/JEIF via Internet deverá ser efetuada na seguinte conformidade:
5.1. Acessar a tela http://EOLSERVIDOR.PREFEITURA.SP.GOV.BR/, informando R.F. e senha;
5.2. Clicar o botão Cadastro de Servidor, e na sequência JORNADA;
5.3. Escolher o cargo pelo qual deseja formalizar a opção de jornada;
5.4. Preencher as questões de acúmulo e clicar em CONFIRMA;
5.5. Finalizar clicando no botão EMITIR PROTOCOLO. O comprovante será enviado para o e-mail cadastrado, não podendo mais ser objeto de alteração.

6. Pelo Aplicativo EOL Servidor:
6.1. Logar no aplicativo e escolher "OPÇÃO DE JORNADA"
6.2. Caso possua mais de um cargo, selecionar aquele pelo qual deseja ingressar em JEIF e clicar em "Optar por JEIF".
6.3. Preencher as questões de acúmulo e clicar em SALVAR.
6.4. O comprovante da opção será encaminhado para o e-mail cadastrado.
Atenção: a listagem e protocolo são documentos oficiais de comprovação da opção formalizada pelos Profissionais de Educação docentes.

7. No período de 12/11/2025 a 25/11/2025, os Srs. Diretores Regionais de Educação deverão proceder a análise, deferimento ou indeferimento das opções pela Jornada Especial Integral de Formação.
7.1. Os indeferimentos das opções de jornadas deverão ser publicados no DOC de 27/11/2025, assegurado período para interposição de recurso nos dias 28/11/2025 e 01/12/2025.
7.2. As Diretorias Regionais de Educação deverão proceder à digitação dos recursos deferidos no sistema Escola On Line, no período de 28/11 a 01/12/2025, e a publicação do resultado dos recursos no DOC de 04/12/2025.

8. Para a formalização da opção e para interposição de recursos, os Profissionais de Educação docentes poderão ser representados por instrumento público ou particular, ou ainda, por declaração de próprio punho, com explicitação dos fins específicos a que se destina, acompanhada por documento de identidade do representado.

9. Observado o contido no item 10 deste comunicado, é de inteira responsabilidade do profissional a opção pela Jornada Especial Integral de Formação/JEIF, via Internet ou Aplicativo, bem como a correta informação de seus dados para a formalização de sua opção.

10. A chefia imediata, sob pena de responsabilização funcional, deverá dar ciência da Portaria SME nº 4.234/2008, do presente Comunicado, e, em especial, do prazo para opção a todos os Profissionais de Educação docentes, inclusive aos afastados a qualquer título.

Publicação Autorizada SEI doc **145344744**

Fernando Padula Novaes
Secretário Municipal de Educação